



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.*

**Of. nº 168/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 127/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grícolo, do partido Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado do MDB; solicitando-nos realização do Projeto “Tardezinha” no Distrito de Nova Casa Verde; após analisa-la **informamos** que a “Tardezinha Cultural” não se trata de um projeto institucionalmente constituído, mas sim de uma ação pontual. Por oportuno, informamos que dentro do planejamento da FUNAC está em andamento o projeto “Rota Cultural” voltada para a promoção de oficinas, apresentações e ações culturais em áreas de vulnerabilidade social e econômica, bem como em territórios periféricos e comunidades rurais. A região de Nova Casa Verde já está contemplada nesse mapeamento e receberá, oportunamente, as atividades desse projeto.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS